



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

PROCESSO Nº 127/2024

GESTOR DO CONTRATO: THAIRINE EDUARDA OLIVEIRA

FISCAL DO CONTRATO: LORENA BARBARA GRECO SILVA

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA - MG, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ: 17.980.392/0001-03 com sede na, situada na Praça José Ribeiro de Assis, nº. 42, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, **Wesley Diniz**, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252 e CPF: 036.401.156-43, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Ouro Preto, nº 140, Apto. 301, Bairro Centro, Piracema/MG denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

ESSENCIS MG SOLUCOES AMBIENTAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod BR-381 Fernao Dias, nº S/N, Bairro Morada do Trevo, Betim/MG, CEP: 32.600-836, inscrita no CNPJ sob o nº 07.004.980/0001-40, neste ato representado por seus representantes legais **SR. ALAN PIERRE DE ESPÍNDULA VIEIRA**, CPF: 040.205.2056-09 e RG: MG 8.155.029 SSP/MG e a **SRA. WÂNIA PINHEIRO MAGALHÃES**, CPF: 026.407.286-36 e RG: M7552426 SSP/MG, neste ato designado como **CONTRATADO**.

- *Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;*
- *Considerando a necessidade do Município de Piracema em continuar com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA, ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO.***
- *Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.*
- *Considerando o disposto no art. 107 da Lei 14.133/21 “Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.”*

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, de acordo com o **artigo 107 da Lei nº 14.133/2021**, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E VALOR

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato Nº **178/2024** tem por objetivo a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre **23 de Julho de 2025 a 22 de Julho de 2026**.

1.2 - A prorrogação do presente aditivo poderá ocorrer na forma do disposto no art. 107 da Lei 14.133/21, conforme disposto no item 3.1.1 do contrato nº 178/2024.

1.3 - O Presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 178/2024 tem por objeto alteração do valor contratado conforme descrito no quadro abaixo, tendo um reajuste de 5,098930% conforme índice de reajuste, o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), emitido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) acumulado em 12(doze) meses e sua eficácia está vinculado à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante:

LOTE 01 – <i>Tratamento e Disposição Final De Resíduos Sólidos Urbanos E Viagem com transporte de resíduos sólido urbano classe II-A</i>						
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE	VALOR TOTAL REAJUSTADO
01	1.000	Tonelada	Tratamento e Disposição Final De Resíduos Sólidos Urbanos em Aterro Sanitário Licenciado para recebimento e destinação de resíduos sólidos urbano classe II-A do Município de Piracema/MG.	R\$ 117,30	R\$ 123,28	R\$ 123.280,00
02	60	Viagem	Viagem com transporte de resíduos sólidos urbano classe II-A do Município de Piracema/MG em 2 caçambas de 35m³ saindo da Unidade de Transbordo de Piracema até Destinação Final De Resíduos Sólidos Urbanos em Aterro Sanitário Licenciado	R\$ 3.185,00	R\$ 3.347,40	R\$ 200.844,00
VALOR TOTAL -----				→ R\$ 324.124,00		

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - As demais cláusulas e condições firmadas no contrato Nº **178/2024** permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Piracema (*Lei Municipal n.º904 de 21 de Agosto de 2001*), sendo esta de responsabilidade do contratante.

3.2 - Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

3.3. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema/MG, 10 de Julho de 2025.

WESLEY
DINIZ:0364011
5643

Assinado de forma digital
por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2025.07.10
09:58:00 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

THAIRINE EDUARDA OLIVEIRA

Data: 10/07/2025 10:03:21-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

THAIRINE EDUARDA OLIVEIRA

CPF: 114.226.716-40

GESTORA DO CONTRATO

LORENA BÁRBARA GRECO SILVA

CPF: 075.702.846-23

FISCAL DO CONTRATO

ALAN PIERRE DE
ESPINDULA
VIEIRA:04020525609

Assinado de forma digital por
ALAN PIERRE DE ESPINDULA
VIEIRA:04020525609
Dados: 2025.07.11 12:33:22
-03'00'

WANIA PINHEIRO
MAGALHAES:02640728
636

Assinado de forma digital por
WANIA PINHEIRO
MAGALHAES:02640728636
Dados: 2025.07.14 14:02:53 -03'00'

ESSENCIS MG SOLUCOES AMBIENTAIS S.A

CNPJ sob o nº 07.004.980/0001-40

Rep. Legal: Alan Pierre De Espindula Vieira

CPF: 040.205.2056-09

Rep. Legal: Wânia Pinheiro Magalhães

CPF: 026.407.286-36

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) **FREDERICO ZAGO** Assinado de forma digital por
VALENTE:04707159605 **FREDERICO ZAGO**
VALENTE:04707159605 CPF: _____

2) _____ CPF: 146.914.166-85